

ANEXO II.2 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – MODALIDADE PROFISSIONAIS

CRITÉRIOS	INDICADORES PARA ANÁLISE (ESCALA DE PONTOS)	PTS.
(A) EFICIÊNCIA E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA	Demonstração do desempenho da obra frente ao TEMA TRANSVERSAL, incluindo estratégias passivas, gestão de águas, materiais e sistemas de baixo impacto ambiental, podendo compreender técnicas tradicionais e conhecimentos dos povos originários.	20
(B) QUALIDADE CONSTRUTIVA E DETALHAMENTO	Uso de materiais, soluções construtivas e resolução técnica de detalhes que garantam desempenho, durabilidade e adequação ao uso.	20
(C) CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO	Solução aplicada e potencial de servir como referência ou boa prática replicável em outros projetos profissionais.	20
(D) COERÊNCIA CONCEITUAL E TÉCNICA	Harmonia entre o partido adotado, o contexto de inserção, a escala de intervenção e a contribuição para a qualificação do espaço construído.	20
(E) CLAREZA DE REGISTRO E REPRESENTAÇÃO	Qualidade da documentação apresentada, incluindo registros fotográficos do processo e da obra concluída e clareza das peças gráficas explicativas.	20
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		100

- I. Para cada critério de julgamento, as COMISSÕES JULGADORAS deverão atribuir **um único NÍVEL DE DESEMPENHO**, conforme a seguinte escala:
 - A. **EXCEPCIONAL** – 20 (vinte) pontos
 - B. **MUITO BOM** – 17 (dezessete) pontos
 - C. **BOM** – 14 (quatorze) pontos
 - D. **SATISFATÓRIO** – 10 (dez) pontos
 - E. **INSATISFATÓRIO** – 7 (sete) pontos
- II. A **NOTA FINAL** corresponderá à **SOMA DAS PONTUAÇÕES DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES** dos respectivos critérios avaliados por cada membro da comissão julgadora.
- III. Serão habilitados para a premiação os trabalhos com notas iguais ou superiores a 50 pontos.
- IV. Para cada **ESCALA DE ATUAÇÃO**, serão **selecionados os 04 (quatro) trabalhos que obtiverem as maiores NOTAS FINAIS**, para fins de premiação, não se configurando classificação hierárquica, ordem de colocação ou distinção entre os trabalhos premiados.
- V. Na hipótese de empate na **NOTA FINAL**, serão adotados, sucessivamente, os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**:
 - A. Maior pontuação no critério **(A)**;
 - B. Maior pontuação no critério **(C)**;
 - C. Maior pontuação no critério **(D)**;
 - D. Persistindo o empate, decisão por **deliberação colegiada da COMISSÃO JULGADORA**, registrada em ata.